



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 30, DE 2017

Apresentada em: 8.5.2017  
Aprovada em: 8.5.2017  
Rejeitada em:

  
Daniel Alves Miranda  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a Sua Excelência a execução do serviço de limpeza e reforma das bocas de lobo, localizadas na área urbana do Município e na Estrada Euclides José Borges.

### JUSTIFICAÇÃO

A adequada drenagem pluvial depende da limpeza periódica das bocas de lobo. Este serviço consiste na completa remoção dos resíduos acumulados no interior das caixas das bocas de lobo, no carregamento, na remoção e no transporte desses resíduos, executados manual ou mecanicamente.

Em alguns casos, será necessário retirar a tapagem superior dessas caixas, feita com massa de cimento, por moradores sem a autorização do Poder Público.

Constata-se, porém, que esse serviço não tem sido realizado com regularidade pela Prefeitura Municipal, razão pela qual a maioria dos bueiros se encontra entupidos, obstruindo o escoamento das águas pluviais. Em consequência, as enxurradas provocam danos como retirada da pavimentação das vias, erosões e destruição de meios-fios. E esse estrago da capa asfáltica e de outras instalações urbanas representa desperdício de importante soma de recursos públicos.

Não há dúvida de que o custo do serviço de manutenção das bocas de lobo é muito inferior ao das obras de recuperação dos danos causados pelas chuvas.

Por isso, deve a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, promover com a regularidade necessária os serviços ora solicitados

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2017.

  
JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)  
Vereador